

ELÉTRON S.A.
CNPJ/MF 00.514.998/0001-42

FATO RELEVANTE

Tendo em vista as notícias veiculadas na imprensa a respeito de litígio contra e Litel Participações S.A. (“Litel”) e Bradespar S.A. (“Bradespar”), a Elétron S.A. esclarece que em 25 de abril de 2018, a 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro homologou laudo pericial e fixou crédito da Elétron perante Litel e Bradespar no valor de R\$ 4.010.321.790,00, atualizado até 24 de junho de 2017.

Em 23 e 24 de abril de 2018, Bradespar e Litel, respectivamente; e em 31 de julho de 2018, a Elétron, interpuseram recursos questionando o laudo pericial.

Em 24 de julho de 2018, a 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro intimou Litel e Bradespar ao pagamento à Elétron do crédito homologado pela justiça no prazo de 15 dias.

Litel e Bradespar, desde então, têm adotado medidas judiciais no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça para suspender a ordem de pagamento. Há, ainda, recursos pendentes de julgamento no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça em que se discutem o direito e o valor do crédito da Elétron perante Litel e Bradespar.

A Elétron segue na busca do seu direito de concretização do exercício de opção de compra de ações de emissão da então Valepar S.A. contratada em abril de 1997.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2018.

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim
Diretora de Relações com Investidores